



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE JULHO DE 2017

Ementa: Aviso de cancelamento do Pregão Presencial nº 001/2017 da Câmara Municipal de Tamarana/Pr.

O Poder Legislativo do Município de Tamarana/PR, por meio de seu Presidente, o Vereador Mário César Fabiano, torna público que por conveniência e oportunidade da Administração Pública foi CANCELADO o **Pregão Presencial nº 001/2017**, para a contratação temporária de empresa para a execução das tarefas rotineiras atinentes à contabilidade pública, bem como a responsabilidade técnica pela execução da contabilidade junto ao TCE(PR) e contratação temporária de empresa especializada em serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, ambas destinados à Câmara Municipal de Tamarana, em substituição a servidores efetivos em licença sem vencimentos, conforme descrito no anexo 01 - termo de referência, do referido edital.

Tamarana/PR, 14 de julho de 2017.



Mário César Fabiano
Presidente da Câmara